

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 217, DE 14 DE ABRIL DE 2003**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.290

O Deputado **Vicentinho Alves**, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, considerando disposto na Lei n.º 1.291, de 28 de dezembro de 2001, que institui o regime de subsídio como modalidade de remuneração dos servidores da Assembléia Legislativa do estado do Tocantins, cria funções especiais comissionadas – FEC e adota outras providências,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Atribuir a função especial comissionada – FEC, a partir do dia 1º de abril de 2003, ao servidor:

**Osmar Antunes**, matrícula nº 350.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de abril de 2003.

**VICENTINHO ALVES**  
Presidente